



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 48, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a ordem do dia da 26ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que conferem as alíneas “x” e “p” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai (MG);

RESOLVE:

I – organizar a ordem do dia da 26ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 30 de junho de 2025, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro grupo:

- a) discussão e votação, em segundo turno, do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 34/2025, de autoria do Prefeito do Município de Unai (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, altera a Lei n.º 2.139, de 26 de agosto de 2003, que “dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos oficiais de qualquer dos poderes do Município e dá outras providências”;
- b) discussão e votação nominal, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas desta Câmara Municipal de Unai (MG), com relatoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), que aprova as contas do Município de Unai, relativas ao exercício de 2023;
- c) discussão e votação, em turno único, do Parecer n.º 281/2025, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), favorável à aprovação da Mensagem n.º 49/2025, que encaminhou à esta Casa razões de impedimento técnico que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 36/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), que tem como objeto a destinação de recursos para a Liga Desportiva Unaiense para atividades de iniciação esportiva.

Segundo grupo:

- a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 587, 612, 613, 614, 615, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639 e 640/2025, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam.
- b) votação, em turno único, do Requerimento n.º 612/2025, de autoria desta Presidente, Vereadora

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 2 do Edital n.º 48, de 26/6/2025)

Dorinha Melgaço (Republicanos), que solicita providência que especifica.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 24 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em **27/06/2025 06:31:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0686.8K31.7086.856A.0680**. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **434.845** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92*.**6-*8 , em **26/06/2025 - 18:14:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 1816.1U14.054R.H35H.8218

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

